



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 09 2015	16h20min	ORDINÁRIA	38

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria reforçar que, se ser fundamentalista é lutar pela família, eu realmente sou fundamentalista.

(Apupos na galeria.)

~~DEPUTADA SANDRA FARAJ~~ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, ~~parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 30, de 2015~~, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que 'reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF' e dá outras providências".

~~Sra. Presidente, somos pela admissibilidade do Substitutivo nº 2, com a subemenda ora apresentada ao PLC nº 30, de 2015. É o parecer.~~

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação:

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

~~O parecer ao substitutivo está aprovado com a presença de 24 Deputados.~~
~~Houve 1 voto contrário, do Deputado Wasny de Roure.~~

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a subemenda apresentada pela Relatora da CCJ.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 30 / 15

Folha nº 44 *bs*